



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 26ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 22 de fevereiro de 2010, às 13h30min na Rua Espírito Santo, nº 495 - 4º andar / Plenário do COPAM – Belo Horizonte / MG a saber: 4. Exame da Ata da 25ª RO realizada dia 22/12/2009 – **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 5.1 Posto de Combustíveis G&P – postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião – Ribeirão das Neves/MG – PA/Nº13017/2009/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS**. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação Corretiva: 6.1 Itamarati Participações Ltda e Outros – estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos – Belo Horizonte/MG – PA/Nº 07105/2009/002/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada com inclusão de 07 novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante 25 “(incluir nos estudos ambientais item referente à avaliação dos potenciais impactos do empreendimento as possíveis consequências do adensamento urbano no processo de isolamento da estação ecológica do cercadinho e em sua biodiversidade, e implantar, após concordância da SUPRAM, as medidas mitigadoras que forem sugeridas pela complementação do estudo, caso as mesmas ainda não tenham sido executadas. Prazo: 120 dias)”. Condicionante 26 “(Desenvolver projeto de corredor ecológico, interligando a estação ecológica do cercadinho ao parque estadual do Rola Moça. Este projeto deverá estar em sintonia com o PRAD. Prazo: 120 dias)” Condicionante 27 “(Apresentar ao órgão competente, para fins de aprovação, proposta de criação de uma RPPN nas áreas remanescentes do empreendimento dentro do projeto de corredor ecológico. Prazo: 120 dias. Após aprovação pelo órgão competente, implantar a RPPN. Prazo: 120 dias)”. Condicionante 28 “(Detalhar o PRAD nos seguintes aspectos: integração ao projeto de corredor ecológico; melhor indicação das espécies a serem utilizadas de acordo com os levantamentos botânicos da região; detalhamento das técnicas de plantio e cuidados vegetais; e especificar as etapas de forma mais detalhada com prazos definidos em cronograma. Prazo: 120 dias)” Condicionante 29 “(Detalhar o plano de prevenção e combate a incêndios florestais identificando, com precisão, as atribuições de cada um dos parceiros, especialmente com a COPASA, IEF, Condomínios e empresas no entorno do empreendimento. O citado plano deverá prever a implantação de aceiros e formação de uma brigada de combate a incêndios, complementarmente a proposta da Condicionante 09 do parecer único da SUPRAM. Todas as ações previstas no plano, deverão ser inseridas no cronograma de execução. Prazo: 120 dias)”. Condicionante 30 “(Complementarmente ao programa de educação ambiental constante do RCA, apresentar estudos que deverão ser enfatizadas no seu âmbito as ações de prevenção aos incêndios, a indicação das Unidades de Conservação existentes, utilizando-se placas indicativas. Prazo: 120 dias)”. Condicionante 31 “(Na execução anual do plano de prevenção e combate aos incêndios, apoiar o IEF com ações de manutenção de aceiros e destinação de brigadistas durante o período de estiagem, de acordo com as definições do referido documento. Prazo: Anualmente, durante as fases de implantação e operação do empreendimento)”. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 7.1 Agroindustrial Delta de Minas Ltda – lavra a céu aberto em áreas cársticas – Sete Lagoas/MG – PA/Nº00348/1998/003/2008 – DNPM 812.723/1970 - Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 03 do Parecer Único, que passa a vigorar com a seguinte redação: Condicionante 03 “(3.1 – Apresentar a SUPRAM CM e ao CECAV/ICMBio o****



escopo do estudo espeleológico, que deverá ser realizado de acordo com o Termo de Referência específico (novo TR elaborado entre FEAM/ICMBio). 3.2 – Apresentar ao CECAVICMBio os novos estudos espeleológicos que deverão ser realizados de acordo com o Termo de Referência específico. O rebaixamento para níveis inferiores do atual (805 m) somente deverá ocorrer após a anuência definitiva do ICMBio)”. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Itamarati Participações Ltda e Outros – estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos – Belo Horizonte/MG – PA/Nº 07105/2009/001/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada com a inclusão de 07 novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante 25 “(incluir nos estudos ambientais item referente à avaliação dos potenciais impactos do empreendimento as possíveis consequências do adensamento urbano no processo de isolamento da estação ecológica do cercadinho e em sua biodiversidade, e implantar, após concordância da SUPRAM, as medidas mitigadoras que forem sugeridas pela complementação do estudo, caso as mesmas ainda não tenham sido executadas. Prazo: 120 dias)”. Condicionante 26 “(Desenvolver projeto de corredor ecológico, interligando a estação ecológica do cercadinho ao parque estadual do Rola Moça. Este projeto deverá estar em sintonia com o PRAD. Prazo: 120 dias)”. Condicionante 27 “(Apresentar ao órgão competente, para fins de aprovação, proposta de criação de uma RPPN nas áreas remanescentes do empreendimento dentro do projeto de corredor ecológico. Prazo: 120 dias. Após aprovação pelo órgão competente, implantar a RPPN. Prazo: 120 dias)”. Condicionante 28 “(Detalhar o PRAD nos seguintes aspectos: integração ao projeto de corredor ecológico; melhor indicação das espécies a serem utilizadas de acordo com os levantamentos botânicos da região; detalhamento das técnicas de plantio e cuidados vegetais; e especificar as etapas de forma mais detalhada com prazos definidos em cronograma. Prazo: 120 dias)”. Condicionante 29 “(Detalhar o plano de prevenção e combate a incêndios florestais identificando, com precisão, as atribuições de cada um dos parceiros, especialmente com a COPASA, IEF, Condomínios e empresas no entorno do empreendimento. O citado plano deverá prever a implantação de aceiros e formação de uma brigada de combate a incêndios, complementarmente a proposta da Condicionante 09 do parecer único da SUPRAM. Todas as ações previstas no plano deverão ser inseridas no cronograma de execução. Prazo: 120 dias)”. Condicionante 30 “(Complementarmente ao programa de educação ambiental constante do RCA, apresentar estudos que deverão ser enfatizadas no seu âmbito as ações de prevenção aos incêndios, a indicação das Unidades de Conservação existentes, utilizando-se placas indicativas. Prazo: 120 dias)”. Condicionante 31 “(Na execução anual do plano de prevenção e combate aos incêndios, apoiar o IEF com ações de manutenção de aceiros e destinação de brigadistas durante o período de estiagem, de acordo com as definições do referido documento. Prazo: anualmente, durante as fases de implantação e operação do empreendimento)”. 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Holcim Brasil S.A – fabricação de cimentos – Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00062/1981/015/2008 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 07 (SETE) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 05 do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Solicitar ao IEF/GECAM cumprimento da compensação ambiental, de acordo com o decreto n 45.175/2009. Prazo: 30 dias após manifestação da AGE declarando a legalidade do inciso 4º do artigo 5º do Decreto supra mencionado)”. 10. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 10.1 Lucape Siderurgia Ltda - Fazenda Vigia – barragem de contenção de rejeitos/resíduos – Ouro Preto/MG – PA/Nº19517/2007/001/2008 DNPM 000022/1994 - Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 11.1 Anglogold Ashanti Brasil Mineração Ltda – Mina do Lamego******



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

– pilha de rejeito/estéril – Sabará/MG – PA/Nº10011/2003/007/2009 – DNPM 830.720/1981 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 12. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação – Concedida “Ad Referendum”: 12.1 Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda – fabricação de componentes eletro-eletrônicos – Ouro Preto/MG – PA/Nº 21166/2008/001/2009 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **BAIXADO EM DIGILÊNCIA.** 12.2 AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas – fabricação de cervejas, chopes e maltes – Sete Lagoas/MG– PA/Nº 02573/2008/004/2009 - Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Pinto representante do Ministério Público.** 12.3 SAMA – Santa Marta Siderurgia Ltda – reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – Sete Lagos/MG – PA/Nº00093/1984/010/2009 - Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 12.4 VALE S.A – lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minério de ferro –Nova Lima/MG – PA/Nº00237/1994/080/2006 DNPM 4811/1958 - Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão da condicionante nº 11 com a seguinte redação: “(Realizar o resgate da flora nas áreas sob campo ferruginoso e utilizar o material resgatado na reabilitação das áreas mineradas. Apresentar relatórios semestrais do resgate e relatório anual das ações de reabilitação. Prazo: Após a concessão da LI)”.** 12.5 VALE S.A – AMPLIAÇÃO - PÁTIO DE PRODUTOS DA MINA DE ABÓBORAS - obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas)– Itabirito/MG – PA/Nº 00211/1991/046/2006 DNPM 1802/1958 - Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 12.6 VALE S.A – AMPLIAÇÃO DA MINA DE ABÓBORAS - pilhas de rejeito/estéril – Itabirito/MG – PA/Nº 00211/1991/045/2006 DNPM 1802/1958 - Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 13 Processos Administrativos para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 13.1 Petronas Lubrificantes Brasil S/A – fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados – Contagem/MG – PA/Nº 00058/1983/006/2008 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** 13.2 Multitécnica Industrial Ltda - Aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Sete Lagoas/MG – PA/Nº 00403/1997/016/2008 - Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 13.3 VRG Linhas Aéreas S/A - Fabricação, montagem e reparação de aeronaves, fabricação e reparação de turbinas e motores de aviação – Confins/MG – PA/Nº 13160/2009/001/2009 - Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 01 (UM) ANO.** 14 Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 14.1 Holcim Brasil S.A – unidade de mistura e pré- condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer - Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 00300/1999/071/2009 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14.2 Holcim Brasil S.A – co-processamento de resíduos em fornos de clínquer - Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 00008/1989/131/2007 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14.3 Holcim Brasil S.A – co-processamento de resíduos em fornos de clínquer - Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 00008/1989/135/2008 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14.4 Companhia Vale do Rio Doce – CVRD – Mina de Brucutu – pilha de rejeito/estéril – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº 0022/1995/045/2009 DNPM 806.909/1974 – Classe: 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto representante do Ministério Público, Fabiano Blanc representante do SINDIEXTRA e Paula Aguiar representante da**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

FIEMG. 14.5 Siderúrgica Barão de Mauá Ltda – ampliação do volume útil e produção do alto forno (Atual 30 t/d para produção futura 350t/d) – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 11906/2004/005/2009 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

14.6 Recitec - Reciclagem Técnica do Brasil Ltda – outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 00020/2000/057/2009 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

14.7 Recitec - Reciclagem Técnica do Brasil Ltda - unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 00020/2000/055/2009 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

14.8 Carlos Alberto de Moura Morato - Suinocultura (ciclo completo) - Sete Lagoas/MG – PA/Nº 50210/2004/001/2008 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **RETIRADO DE PAUTA.**

15 Processo Administrativo para exame de Licença de Operação - Ampliação: 15.1 Rotcel Produtos e Serviços Para Limpeza Industrial Ltda - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas – Lagoa Santa/MG–PA/Nº 0377/1998/007/2007 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

16 Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 16.1 Prefeitura Municipal de Cordisburgo – abate de animais de médio e grande porte (pequeno porte-10 cabeças por dia) – Cordisburgo/MG – PA/Nº 1308/2003/003/2007 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

16.2 Liliane Andreata Nogueira – abate de pequeno porte (aves) – Sete Lagoas/MG – PA/Nº19210/2005/001/2006– Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **INDEFERIDA.**

16.3 Samitra Construtora, Mineração e Transporte Ltda - Extração de argila usada no fabrico de cerâmica vermelha - São José da Lapa/MG – PA/Nº18627/2007/001/2009 DNPM 832.203/2006 – Classe: 3 Apresentação: SUPRAM CM - **RETIRADO DE PAUTA.**

17 Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 17.1 Cerâmica Setelagoana S.A – fabricação de telhas e tijolos, com utilização de pó de balão e lama de alto forno e outras formas de tratamento e destinação de resíduos (Pó de balão e lama de Alto Forno) – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 02641/2002/002/2007 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**

Aprovada a alteração no texto do Anexo II - Item 2 Emissões Atmosféricas, que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Monitoramento das emissões atmosféricas: Na saída das chaminés dos fornos contínuos e garrafão. Frequência: Semestralmente com a primeira medição 60 dias a partir da data da concessão da licença)”.

17.2 Lema Biologic do Brasil Ltda - Fabricação de medicamentos veterinários, exceto aqueles previstos no item C-05-01 - Lagoa Santa/MG – PA/Nº 00420/2001/002/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.**

18. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 18.1 Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos – Lagoa Santa/MG – PA/Nº 11809/2004/001/2005 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **DEFERIDA.**

19. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 19.1 Agrocitry Siderurgia Ltda - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. – Curvelo/MG – PA/Nº 00888/2005/002/2007 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **DEFERIDA.**

20. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Instalação: 20.1 Vale Soluções em Energia - S.A - VSE - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial – Vespasiano/MG – PA/Nº20934/2008/002/2009 - Classe: 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **DEFERIDA.**

21. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença Prévia: 21.1 Vale Soluções em Energia S.A – VSE – fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e / ou tratamento superficial – Vespasiano/MG – PA/Nº



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

20934/2008/001/2008 - Classe: 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **INDEFERIDO**. 22. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença de Instalação: 22.1 Agrocity Siderurgia Ltda - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – Curvelo/MG – PA/Nº 00888/2005/002/2007 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM – **INDEFERIDO**. **Aprovado a alteração do prazo da condicionante por 6 (seis) meses.**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Presidente da URC/COPAM Rio das Velhas